

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – Anexo III (Retificado em 22/2/2016)
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Complementares Municipais de números: 001/2005, 003/2007, 005/2007, 013/2012, 021/2014 e 023/2015.

Agente Administrativo

Executar trabalhos administrativos e digitação, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais.

Agente de Biblioteca

Atender e auxiliar o educando na identificação de Enciclopédias, livros didáticos e/ou obras literárias, orientando a pesquisa e utilização do acervo.

Agente Social

Trabalho de acompanhamento e assistência à equipe técnica da área social e auxílio ao atendimento a pessoas e/ou famílias em risco social.

Analista Administrativo – Advogado

Prestar assistência jurídica às questões de direito administrativo, trabalhista, civil, tributário e constitucional; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Analista Administrativo – Contador

Registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, aos órgãos competentes e aos contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender às solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Assistente Administrativo

Serviço complexo que requer decisões independentes, seguindo normas, para alcançar resultados desejados; executar trabalhos que envolvam a interpretação e a aplicação das leis e das normas administrativas.

Assistente Social

Planejar e executar programas ou atividades do campo do serviço social que visem assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida da população, bem como buscar e garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares e dos segmentos sociais mais vulneráveis às crises socioeconômicas.

Atendente de Consultório Dentário

Auxiliar o Cirurgião Dentista no desempenho das atividades odontológicas e desempenhar atividades administrativas alusivas ao consultório.

Atendente de Creche

Efetuar tarefas inerentes ao atendimento de crianças de 0 a 6 anos, atendendo aos requisitos de plena higiene, saúde, alimentação e recreação.

Auxiliar de Farmácia

Atender os clientes encaminhados ao estabelecimento para o fornecimento de remédios mediante receita médica, respondendo pela guarda e controle de produtos e equipamentos da Farmácia Básica.

Auxiliar de Fisioterapeuta

~~Auxiliar o Fisioterapeuta na execução do tratamento das enfermidades psico-motoras, através de agentes físicos.~~

Auxiliar de Laboratório

Executar atividades auxiliares gerais de laboratório, recebendo, preparando e atuando na coleta de materiais para exames.

Auxiliar de Secretaria

Auxiliar no planejamento dos trabalhos de Secretaria da Unidade Escolar, com competência e padrão de desempenho, observando o projeto político-pedagógico da Escola e a proposta político-pedagógica da Rede Municipal de Ensino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – Anexo III (Retificado em 22/2/2016)
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Complementares Municipais de números: 001/2005, 003/2007, 005/2007, 013/2012, 021/2014 e 023/2015.

Auxiliar de Serviços Gerais

Executar tarefas simples em que prevaleçam o esforço físico em obras de construção, remoção e transporte de materiais, limpeza e coleta de lixo.

Biomédico

Atuar nas áreas de planejamento, hospitalar e ambulatorial, de acordo com a demanda do Município e com a sua formação e habilitação profissional; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Bombeiro Hidráulico

Operar e efetuar a manutenção em sistemas de abastecimento de água.

Cantineira

Atender à feitura de refeições ligeiras, lanches, sanduíches, bolos, biscoitos, petiscos, doces, café, chá, sucos e outros produtos alimentícios para atender os funcionários e os visitantes da Prefeitura.

Cirurgião Dentista

Executar tratamento buco-dental, realizar diagnósticos e odontologia preventiva, interpretação de exames de laboratório e radiológicos.

Coveiro

Realizar sepultamentos, onde serão feitos sem indagação de raça, cor, nacionalidade, crença religiosa ou política do falecido, que será tratado com deferência e respeito.

Cozinheiro Escolar

Realizar as funções e atividades inerentes à profissão de cozinheira, assumindo responsabilidade pelo serviço executado e pelos gêneros alimentícios, produtos, equipamentos e material permanente colocados à sua disposição.

Educador em Saúde

Estabelecer relações interpessoais produtivas com o cliente/paciente, família, comunidade, equipe multiprofissional e de enfermagem/PSF, interagindo profissionalmente, com vistas ao desenvolvimento de ações educativas de prevenção e promoção à saúde pública.

Enfermeiro

Realizar todos os procedimentos de enfermagem prestando serviços à comunidade em unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem.

Enfermeiro – ESF

Realizar as funções e as atividades inerentes à profissão de Enfermeira nas Unidades de Saúde da Família, junto à equipe de profissionais e na comunidade, apoiando e supervisionando o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem.

Engenheiro Civil

Executar serviços de engenharia de responsabilidade da Prefeitura, de acordo com o Plano Diretor do Município e com os projetos e programas firmados por meio de contratos e/ou convênios com instituições governamentais e não governamentais.

Fiscal de Limpeza Pública

Fiscalizar os serviços de limpeza pública, realizados pelos garis, registrando a frequência laboral e anotando as faltas ou atraso no horário de trabalho.

Fiscal Sanitário

Orientar os serviços de profilaxia e policiamento sanitário na área de sua jurisdição, coordenando e executando os trabalhos de inspeção, sob a supervisão da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – Anexo III (Retificado em 22/2/2016)
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Complementares Municipais de números: 001/2005, 003/2007, 005/2007, 013/2012, 021/2014 e 023/2015.

Fisioterapeuta

Execução tratamento das enfermidades psicomotoras, através de agentes físicos, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as conseqüências dessas doenças.

Gari

Varrer logradouros públicos, utilizando diversos tipos de vassouras, para deixá-lo limpo; reunir ou amontoar a terra, fragmentos e detritos, empregando ancinho, rastelo ou outros instrumentos similares, para recolhê-los; recolher os montes de lixo, despejando-os em latões, cestos e outros depósitos apropriados, para facilitar a coleta e transporte; percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para recolher o lixo; despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões, em caminhões especiais, carrinhos ou outro depósito, valendo-se de esforço físico e ferramentas manuais, para possibilitar seu transporte; desempenhar suas funções em veículos motorizados ou tracionados por animais.

Guarda de Mercado

Manter o mercado em regular funcionamento e zelar pela manutenção da ordem, limpeza e urbanidade no interior de suas dependências.

Inspetor de Alunos

Exercer atribuições técnico-administrativo-pedagógicas na Unidade Escolar, auxiliando o Professor nas suas atividades de recreação e zelando pela disciplina, segurança e bem-estar do educando.

Jardineiro

Preparar, conservar e limpar praças, jardins, canteiros, compreendendo: capina, corte, plantio, replantio, poda, irrigação, varredura, pulverização simples e polvilhamento.

Médico – ESF

Realizar consultas e atendimentos médicos gerais no tratamento e prevenção de doenças em Prontos Atendimentos e Ambulatórios, bem como realizar visitas/atendimentos domiciliares e implementar ações para promoção da saúde.

Mensageiro

Executar trabalhos de coleta e de entrega de correspondência, documentos e outros afins, interna e/ou externamente.

Monitor de Educação Infantil

Executar atividades de orientação, recreação infantil e trabalhos educacionais de artes diversas, contribuindo para a educação dos alunos, com as atividades de articulação com as famílias.

Monitor de Esporte e Lazer

Realizar as funções e atividades inerentes à profissão de farmacêutico, de acordo com as normas técnicas, assumindo responsabilidade pelo serviço executado, pelos equipamentos e pelo material permanente à sua disposição.

Motorista I

Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores pertinentes ao cargo, assumindo responsabilidade pelo serviço executado e pelo veículo e equipamentos colocados à sua disposição e guarda.

Motorista II

Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas, zelando pela conservação de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados.

Nutricionista (Educação)

Planejar, coordenar e supervisionar serviços de nutrição, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos, controlando a estocagem, a preparação, a conservação e a distribuição dos alimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – Anexo III (Retificado em 22/2/2016)
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Complementares Municipais de números: 001/2005, 003/2007, 005/2007, 013/2012, 021/2014 e 023/2015.

Operador de Motoniveladora

Operar máquinas pesadas e equipamentos em obras de construção, terraplanagem, pavimentação e em serviços urbanos, efetuar abertura e aterro de valas, bueiros, serviços de drenagem, nivelamento de ruas, terrenos e estradas.

Operador de Pá-Carregadeira

Operar máquinas pesadas e equipamentos em obras de construção, efetuar escavações, abertura e aterro de valas, bueiros, serviços de drenagem, nivelamento de ruas, terrenos, estradas e carregamento de caçamba.

Operador de Retroescavadeira

Operar máquinas pesadas, em particular retroescavadeira, em obras de construção, efetuar escavações, abertura e aterro de valas, bueiros, serviços de drenagem, nivelamento de ruas, terrenos, estradas e carregamento de caçamba.

Orientador Educacional

Exercer orientação pedagógica nas unidades escolares e assistir ao educando, individualmente ou em grupo, visando ao desenvolvimento integral e harmonioso de sua personalidade, ordenando e integrando os elementos que exercem influência em sua formação e preparando-o para o exercício das opções básicas.

Orientador Social

Dar suporte na elaboração de relatórios de resultado dos projetos das unidades, acompanhamento do andamento dos projetos sociais, tanto na parte administrativa quanto de resultados; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Porteiro Escolar

Controlar o acesso de profissionais da educação, de alunos, pais e outras pessoas no interior da Unidade Escolar, bem como a saída da Escola, interagindo com o Inspetor de Alunos e, efetuando, quando for o caso, identificação ou registro de ocorrência.

Professor Coordenador

Coordenar e executar atividades pedagógicas do Ensino Infantil e Fundamental.

Professor P1 – 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental

Atender alunos em nível de docência do Ensino Fundamental nas séries iniciais (1ª à 4ª séries) e alunos da Educação de Jovens e Adultos.

Professor P1 – Educação Infantil

Desenvolver o trabalho pedagógico diretamente com as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, propiciando o desenvolvimento pleno da criança, garantindo as duas funções da educação infantil, indispensáveis e indissociáveis: "educar e cuidar", complementando a ação da família e da comunidade.

Professor P1 – Ensino Fundamental 1ª a 4ª série – Educação para Jovens e Adultos

Trabalho educativo consistente na docência em salas multisseriadas para oferta de Educação de Jovens e Adultos no nível do Ensino Fundamental.

Professor P2 – Artes

Trabalho educativo que consiste na regência de aulas das séries finais do ensino de 1º grau na disciplina específica de **Educação Artística**, executado com autonomia didática, sob orientação do Supervisor Pedagógico, do Técnico em Planejamento Escolar e do Secretário Municipal da Educação.

Professor P2 – Ciências

Trabalho educativo que consiste na regência de aulas de 5ª a 8ª séries do ensino de 1º grau na disciplina específica de **Ciências**, executado com autonomia didática, sob orientação do Supervisor Pedagógico, do Técnico em Planejamento Escolar e do Secretário Municipal da Educação.

Professor P2 – Educação Especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – Anexo III (Retificado em 22/2/2016)
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Complementares Municipais de números: 001/2005, 003/2007, 005/2007, 013/2012, 021/2014 e 023/2015.

Realizar trabalho educativo, compreendendo um conjunto de serviços interrelacionados que têm como objetivos um atendimento especial através de recursos didáticos-pedagógicos que venham ao encontro das necessidades de cada educando.

Professor P2 – Educação Física

Realizar as funções inerentes ao cargo, ministrando aulas de educação física para crianças e adolescentes, através de trabalho em grupo, desenvolvendo atividades físicas e de recreação de acordo com a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.

Professor P2 – Educação Religiosa

Trabalho educativo que consiste na regência de aulas de 5ª a 8ª séries do ensino de 1º grau na disciplina específica de **Educação Religiosa**, executado com autonomia didática, sob orientação do Supervisor Pedagógico, do Técnico em Planejamento Escolar e do Secretário Municipal da Educação.

Professor P2 – Geografia

Trabalho educativo que consiste na regência de aulas de 5ª a 8ª séries do ensino de 1º grau na disciplina específica de **Geografia**, executado com autonomia didática, sob orientação do Supervisor Pedagógico, do Técnico em Planejamento Escolar e do Secretário Municipal da Educação.

Professor P2 – História

Trabalho educativo que consiste na regência de aulas de 5ª a 8ª séries do ensino de 1º grau na disciplina específica de **História**, executado com autonomia didática, sob orientação do Supervisor Pedagógico, do Técnico em Planejamento Escolar e do Secretário Municipal da Educação.

Professor P2 – Inglês

Trabalho educativo que consiste na regência de aulas de 5ª a 8ª séries do ensino de 1º grau na disciplina específica de **Inglês**, executado com autonomia didática, sob orientação do Supervisor Pedagógico, do Técnico em Planejamento Escolar e do Secretário Municipal da Educação.

Professor P2 – Língua Portuguesa

Trabalho educativo que consiste na regência de aulas das séries finais do ensino de 1º grau na disciplina específica de **Português**, executado com autonomia didática, sob orientação do Supervisor Pedagógico, do Técnico em Planejamento Escolar e do Secretário Municipal da Educação.

Professor P2 – Matemática

Trabalho educativo que consiste na regência de aulas de 5ª a 8ª séries do ensino de 1º grau na disciplina específica de **Matemática**, executado com autonomia didática, sob orientação do Supervisor Pedagógico, do Técnico em Planejamento Escolar e do Secretário Municipal da Educação.

Professor P2 – Orientação Sexual

Trabalho educativo que consiste na regência de aulas das séries finais do ensino de 1º grau na disciplina específica de **Orientação Sexual**, executado com autonomia didática, sob orientação do Supervisor Pedagógico, do Orientador Educacional e do Técnico em Planejamento.

Professor Reforçador

Trabalho educativo visando ao atendimento de alunos com defasagem de aprendizagem, visando à sua alfabetização.

Psicólogo Escolar

Atuar e supervisionar, orientar e executar outros trabalhos na área da psicologia educacional, utilizando técnicas psicológicas aplicadas no trabalho, como vistas à saúde mental de indivíduos ou grupos, especialmente, aos alunos da rede de ensino municipal.

Psicólogo Social

Atender a Programas e Projetos sociais no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social; planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas aplicadas ao trabalho, com vistas à saúde mental de

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – Anexo III (Retificado em 22/2/2016)
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Complementares Municipais de números: 001/2005, 003/2007, 005/2007, 013/2012, 021/2014 e 023/2015.

indivíduos ou grupos, procedendo ao exame de pessoas que apresentam problemas intra e inter-pessoais, de comportamento familiar ou social, ou distúrbios psíquicos e ao respectivo diagnóstico e terapêutica.

Recepcionista/Telefonista

Recepcionar de forma cordial e educada as pessoas que procurarem a Prefeitura Municipal e atender de forma educada e cortez todos as ligações urbanas e interurbanas, passando a imagem sempre positiva do Município e da Administração.

Secretário Escolar

Executar as atividades da Secretaria, assessorando os profissionais do magistério no desempenho de suas funções, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos.

Secretário Executivo dos Conselhos

Dar suporte e apoio às reuniões e demais atividades dos Conselhos Municipais; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Servente Escolar

Proceder à limpeza e conservação dos locais de trabalho, fazendo a arrumação e remoção de móveis, máquinas e material permanente.

Serviçal

Executar a limpeza e a conservação das repartições públicas do município, e os serviços de copa e cozinha, assumindo responsabilidade pelo serviço executado e pelos equipamentos e materiais colocados à sua disposição.

Supervisor Pedagógico

Exercer supervisão pedagógica nas unidades escolares, orientar e prestar apoio técnico-administrativo e pedagógico aos Professores.

Técnico de Planejamento em Saúde

Desenvolver atividades de planejamento, coordenação e supervisão, assistindo a Secretária Municipal da Saúde e Saneamento, no desenvolvimento das ações e serviços de saúde.

Técnico do Bolsa Família

Gerenciar administrativamente e alimentar o CADÚNICO/BOLSA FAMÍLIA; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Técnico em Enfermagem

Exercer atividades de Nível Médio, de relativa complexidade, envolvendo o acompanhamento e a assistência complementar a clientes e o desenvolvimento de ações de enfermagem sob supervisão e orientação do enfermeiro, assumindo responsabilidade pelo serviço executado e pelos equipamentos e material permanente à sua disposição.

Técnico em Enfermagem Plantonista

Exercer atividades de nível médio, de relativa complexidade, em regime de plantão, envolvendo o acompanhamento e a assistência complementar a clientes e o desenvolvimento de ações de enfermagem sob supervisão e orientação do enfermeiro, assumindo responsabilidade pelo serviço executado e pelos equipamentos e material permanente à sua disposição.

Técnico em Planejamento Escolar

Planejar, coordenar, orientar e prestar apoio técnico-administrativo e pedagógico a todas as ações e projetos desenvolvidos nas unidades escolares da rede municipal.

Vigia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – Anexo III (Retificado em 22/2/2016)
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Complementares Municipais de números: 001/2005, 003/2007, 005/2007, 013/2012, 021/2014 e 023/2015.

Executar a ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes e realizar vigilância sobre os próprios municipais, praças jardins, garagens, depósitos, com vistas a evitar roubos, incêndios e quaisquer outros danos materiais, assumindo responsabilidade pelo serviço executado e pelos equipamentos e materiais permanentes colocados à sua disposição ou sob a sua guarda.

Juvenília – MG, 13 de novembro de 2015.

Exedito da Mota Pinheiro
Prefeito Municipal